

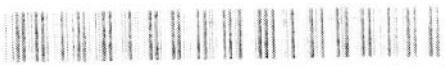
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
Nº DE INSCRIÇÃO <b>19.276.099/0001-30</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>EDSON PEREIRA NECO</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/12/2017</b>	
NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ED PROTESE</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO PORCE - DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária</b>			
NOME DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA <b>Não informada</b>			
NOME DO TITULAR (NOME REAL DO(S) TITULAR(ES)) <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA</b>		NÚMERO <b>926</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>58.278-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JACARAU</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(83) 8836-0381</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/12/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/01/2019 às 21:02:13 (data e hora de Brasília).

Página 1/1



XXX		XXX	
FUNÇÃO: PRESIDENTE NECO		CATEGORIA: CASADÃO	
BRASIL: PB		Cidade: Camuitã	
Município: Camuitã		Nome: MARIA DOS PEZINHOS SALES	
CPF: 000.000.000-00		Município: DETRAN	
RUA: RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA		CEP: 58278-000	
Complemento: CENTRO		UF: PB	
<p>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer</p>			
AJUSTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		AJUSTA COMERCIAL DO	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
089 - INSCRIÇÃO			
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
718 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESADA - INSCRIÇÃO			
EMPRESÁRIO: EDSON PEREIRA NECO - ME		CNPJ: 00.000.000/0001-00	
LOGADOURO: RUA RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA		UF: PB	
Complemento: CENTRO		CEP: 58278-000	
Município: PB		PAIS: BRASIL	
Código Eletrônico: XXX		Código Eletrônico: XXX	
VALOR DO CAPITAL: R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (em reais): dez mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Principal: 3259706		Descrição: SERVIÇOS DE PROTESE DENTÁRIA	
Município: XXX		Data de Início das Atividades: XXX	
DATA ASSINATURA: 15/12/2017		ASSINATURA DO EMPREENDEDOR: <i>Edson Pereira Neco</i>	
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
17			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento é válido por 90 dias úteis



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 11:15 SOB Nº 25101351322  
 PROTOCOLO 170429398 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 11704786270 NIRE 25101351320  
 EDSON PEREIRA NECO ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETARIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 15/12/2017  
 www.redeaim.pb.gov.br



Cartório das Tabelas de Registro de Imóveis de João Pessoa, Paraíba  
Escritório Encargado  
Liliana Fernandes  
Rua Presidente Epitácio Paulo, 474  
JACARAÍBA - P. Cruz



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 11:15 SOB Nº 25101351322  
PROTOCOLO 170429383 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11704786773 NIRE: 25101351322  
EDSON PEREIRA NEQU ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/12/2017  
www.redeim.pb.gov.br



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.276.099/0001-30  
**Razão Social:** EDSON PEREIRA NECO  
**Endereço:** RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA 926 / CENTRO / JACARAU / PB / 58278-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2024 a 08/04/2024

**Certificação Número:** 2024031002010043613354

Informação obtida em 13/03/2024 15:19:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDSON PEREIRA NECO**  
**CNPJ: 29.276.099/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:02:33 do dia 04/10/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/04/2024.

Código de controle da certidão: **0CF5.7422.A69B.7E14**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ  
08.947.699/0001-03  
Secretaria da Fazenda

Impressão  
26/03/2024 10:01:40  
Emitido por  
BESONI ALVES DE FAS.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero da Certidão  
0005032024

26/03/2024  
Data da emissão

Nº de Controle de Autenticação  
897945347193



### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 29.278.098/0001-50	Inscrição Municipal 200779512341	Nome do Contribuinte ED PROTESE
Razão Social EDSON PEREIRA NETO		
Endereço RU A RU A PRESIDENTE JOAO PESSOA		Número 926
Bairro CENTRO	CEP 58.278-000	Cidade JACARAÚ
UF PB		
Loteamento:		

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

### OBSERVAÇÕES

Certidão válida ate 25/05/2024



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON PEREIRA NECO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.276.099/0001-30

Certidão n°: 17507698/2024

Expedição: 13/03/2024, às 14:56:37

Validade: 09/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON PEREIRA NECO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.276.099/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **0F25.1E1E.38F6.5514**

Emitida no dia 13/03/2024 às 14:57:30

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **29.276.099/0001-30**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Edson Pereira Neco - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.276.099/0001-30, estabelecida na Rua Presidente João Pessoa, nº926, Bairro Centro, na cidade de Jacaraú, Estado da Paraíba, prestou serviços a **Secretaria Municipal de Saúde de Jacaraú**, CNPJ nº 10.486.210/0001-95, de **confecção de 1000 Próteses Dentária, no período de fevereiro a dezembro de 2023.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jacaraú, 17 de janeiro de 2024



Fabíola Moura Oliveira de Melo  
Secretaria de Saúde  
Jacaraú-PB

**Fabíola Moura Oliveira de Melo**  
Secretária Municipal de Saúde



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.276.099/0001-30

Razão Social: EDSON PEREIRA NECO

Nome Fantasia: ED PROTESE

Certidão emitida às 13:27 de 13/03/2024.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **jiPm.N1Dj**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.